

# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

### RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO nº 21/2023 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 14 de agosto de 2023, em formato híbrido, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na Lei Estadual nº 10.716/1996, resolve:

**Art. 1º** - Revogar o art. 5º, da Resolução CEAS/RS nº20/2018, de 29 de outubro de 2018, publicada no DOE/RS em 08 de novembro de 2018, que regulamenta os critérios para o cofinanciamento estadual da provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública Estadual de Assistência Social.

**Art. 2º** - Posteriormente, o referido artigo será reelaborado por este Conselho, de modo a contemplar mais adequadamente as normativas do Sistema Único de Assistência Social vigentes.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

**Maria Lopes Rodrigues**

Presidente do CEAS/RS

---

ROBERTO FANTINEL  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Ricardo Prates Bassi  
Coordenador de Assessoria  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 21 de Agosto de 2023



Protocolo: **2023000892719**

Publicado a partir da página: **210**